



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 122/2020/PRPPG

Foz do Iguaçu , 10 de dezembro de 2020.

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO PROAP/UNILA - 2020
APORTE DE RECURSO

O Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 502/2019/GR, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Portaria nº nº282/2020/GR, considerando a Resolução Conselho Universitário ([CONSUN](#)) nº 19/2018, torna público o presente Edital que dispõe sobre o aporte de recurso ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da UNILA na sua edição de 2020 publicada no [Edital PRPPG Nº 96/2020](#) que normatiza os requisitos e procedimentos para a concessão de apoio financeiro aos docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UNILA.

1. DO OBJETIVO

1.1 Considerando o item 3.5 do [Edital PRPPG nº 96/2020](#) que afirma "Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para este Edital, em qualquer fase, a PRPPG da UNILA poderá decidir por suplementar os PPGs contemplados e/ou aprovar novos PPGs?". Fica estabelecido o aporte conforme segue.

2. DOS RECURSOS

2.1 Aporte no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) ao Programa de Apoio À Pós-graduação da UNILA, sob o Edital PRPPG nº 96/2020. Totalizando R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para o apoio aos (às) docentes dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* PPGs da Unila.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

3.1 A parcela do recurso para cada PPG considerando o aporte é a estabelecida na tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILA	NÍVEL	1a Parcela (já executada)	2a Parcela	Total
BIOCIÊNCIAS	M	R\$ 53.574,10	R\$ 76.534,43	R\$ 130.108,53
BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL	M	R\$ 20.942,63	R\$ 29.918,04	R\$ 50.860,67
ECONOMIA	M	R\$ 14.709,67	R\$ 21.013,81	R\$ 35.723,48
ENGENHARIA CIVIL	M	R\$ 29.141,04	R\$ 41.630,06	R\$ 70.771,10
FÍSICA APLICADA	M	R\$ 14.709,67	R\$ 21.013,81	R\$ 35.723,48
HISTÓRIA	M	R\$ 14.709,67	R\$ 21.013,81	R\$ 35.723,48
INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA-LATINA	M	R\$ 45.920,65	R\$ 65.600,93	R\$ 111.521,58
INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	M/D	R\$ 49.434,27	R\$ 70.620,39	R\$ 120.054,66
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS	M	R\$ 36.063,94	R\$ 51.519,91	R\$ 87.583,85
LITERATURA COMPARADA	M	R\$ 22.960,33	R\$ 32.800,47	R\$ 55.760,80
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO	M	R\$ 32.527,15	R\$ 46.467,36	R\$ 78.994,51
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	M	R\$ 15.306,88	R\$ 21.866,97	R\$ 37.173,85
	TOTAL	R\$ 350.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 850.000,00

Tabela de valores Programa de Apoio à Pós-graduação da UNILA, PROAP edição 2020.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA E PRAZOS

4.1 Os coordenadores dos PPGs deverão enviar nova Proposta de Execução Financeira, conforme [ANEXO I do Edital PRPPG nº 96/2020](#), e Ata da reunião do colegiado que deliberou sua aprovação, via Inscreva.

4.1.1 O prazo para o envio do ANEXO I encerra em 05 de fevereiro de 2021. O não envio na data estipulada, o coordenador se compromete em devolver o recurso da 2ª Parcela depositada, via GRU.

4.2 O prazo para manifestação de interesse, por parte da coordenação, para a segunda parcela encerra às 12 horas do dia 15 de dezembro de 2020. Manifestação via correio eletrônico: posgraduacao@unila.edu.br.

4.3 Caso algum PPG não envie a manifestação no prazo estabelecido no item 4.2, o valor do aporte correspondente ao PPG poderá ser remanejado a critério da PRPPG.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ratificam-se que as demais disposições contidas no Edital PRPPG N° 96/2020, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

5.2 A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação poderá fixar novos prazos anuais para a prestação parcial dos recursos.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 11:33)

MARCIO DE SOUSA GOES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
Matrícula: 1999746

N do Protocolo: 23422.015182/2020-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **122**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **81d5a7389b**